



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/PMCSA-SEARH/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, no sistema de telecomunicações pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo Administrativo n.º 341/2018, Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial n.º 086/PMCSA-SEARH/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, , neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, n.º 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. José Saturnino de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.073.366 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.897.744-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

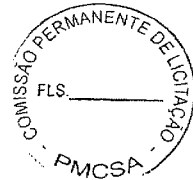
Considerando a Comunicação Interna n.º 058/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 13 de abril de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 049/PMCSA-SEARH/2019, celebrado em 16 de abril de 2019, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 16 de abril de 2021, apresentando como valor original de **RS 102.000,00 (cento e dois mil reais)** e atual de **RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n.º 743/2021, datada de 06/04/2021, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, deixando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021/2022.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia **16 de abril de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 058/2021, datada de 13 de abril de 2021, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 16 de abril de 2022, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2021.

| | |
|---|--|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Maria dos Santos</i> Secretaria de Adm PMCSA - Mat. 2021 | CONTRATADA: SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. <i>Felipe Sumino de Souza</i> |
| TESTEMUNHA: CPF (MF): 046390664-35 <i>Josimar Santos de Silva</i> | TESTEMUNHA: CPF (MF): 084593964-52 <i>Diego de Oliveira Carneiro</i> |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PMCSA-SEARH/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/PMCSA-SEARH/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 341/2018, Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SEARH/2018 - Pregão Presencial n.º 086/PMCSA-SEARH/2018 - Natureza do Objeto: Prorrogação Prazo - Tramitação: 1ª CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **16 de abril de 2022**, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93

Empresa: **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, n.º 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. Valor Total R\$: 72.000,00. Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Abril de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B6CCC7E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2021. Edição 2825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>